



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO N° 2769, de 20 de janeiro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)		R\$ 100.000,00
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
250	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
		R\$ 100.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Fábio Piccoli
Diretor Dpto. Jurídico